



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Prefeita

Responsável pela Demanda: Damarcia Rosana Guesser

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, CARPINTEIRO E VIDRACEIRO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, A DELEGACIA DE POLÍCIA DE DONA EMMA, AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Unidade Medida	Quantidade
1	MÃO DE OBRA DE PINTOR – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
2	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE PINTOR – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
3	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
4	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE PEDREIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
5	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Serviço	DIA	120
6	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE CARPINTEIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Serviço	DIA	120
7	MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	350
8	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU	Serviço	HORA	350



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO			
9	MÃO DE OBRA DE ENCANADOR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA - COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	120
10	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ENCANADOR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA - COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	120
11	MÃO DE OBRA DE VIDRACEIRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	100

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: Trata-se o objeto do presente, a contratações de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro e correlatos, para manutenção dos imóveis do Município de Dona Emma. Visando o atendimento das finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Dona Emma, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que estes órgãos, em suas várias unidades, disponham de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro para os quais não dispõe de recursos humanos suficientes para atendimento a demanda;

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser estipulado em pesquisa de preços.

6. Prazo de entrega/execução: Em até 02 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

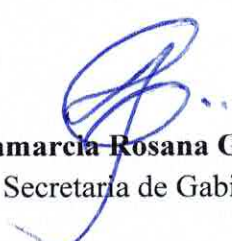
7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 15/2025.

Dona Emma (SC), 05 de janeiro de 2026.


Damarcia Rosana Guesser
Secretaria de Gabinete



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Anna Paula Guesser Ax

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2400

1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, CARPINTEIRO E VIDRACEIRO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, A DELEGACIA DE POLÍCIA DE DONA EMMA, AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Unidade Medida	Quantidade
1	MÃO DE OBRA DE PINTOR –DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
2	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE PINTOR – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
3	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
4	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE PEDREIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	DIA	120
5	MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Serviço	DIA	120
6	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE CARPINTEIRO – DIA TRABALHADO COM 08 HORAS DIÁRIAS – COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Serviço	DIA	120
7	MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	350
8	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU	Serviço	HORA	350



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO			
9	MÃO DE OBRA DE ENCANADOR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA - COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	120
10	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ENCANADOR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA - COM DISPOSIÇÃO DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	120
11	MÃO DE OBRA DE VIDRACEIRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA – COM DISPOSIÇÃO DE DAS FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Serviço	HORA	100

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: Trata-se o objeto do presente, a contratações de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro e correlatos, para manutenção dos imóveis do Município de Dona Emma. Visando o atendimento das finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Dona Emma, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que estes órgãos, em suas várias unidades, disponham de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro para os quais não dispõe de recursos humanos suficientes para atendimento a demanda;

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser estipulado em pesquisa de preços.

6. Prazo de entrega/execução: Em até 02 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 15/2025.

Dona Emma (SC), 05 de janeiro de 2026.


Anna Paula Guesser Ax
Secretário da Saúde